



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu



Projeto de decreto Legislativo nº 12/96 de 02 de dezembro de 1996.

Tendo em vista que o povo de Caçu
podemos afirmar que se trata de um
partido que se opõe...

Concede TÍTULO DE CIDADANIA
ao Senhor CLODOVEU SOUZA
CARVALHO.

Não se trata de um partido
de caráter profissionalista
Luz, portanto, nos termos de todos os m...

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no
dia 04 do mês de dezembro de 1996, aprovou e promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente o TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE, ao Senhor CLODOVEU SOUSA CARVALHO pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de dezembro de 1996.


DEJAR NUNES GUIMARÃES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Visto pelo CURRÍCULUM VITAE anexo, chega-se a conclusão de que CLODOVEU SOUSA CARVALHO é exemplo de dignidade e trabalho.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Tendo em vista o que o povo de Caçu, conhece do Senhor CLODOVEU, podemos afirmar que se trata de um homem de bem, trabalhador, honesto, participativo e que apesar de sua pouca idade, muito tem feito por nossa terra e por sua gente.

Nascido em Itarumã, veio muito cedo para Caçu, onde fixou residência e vive até hoje. No seu escritório, tornou-se um profissional de primeira grandeza. Tem participado dos movimentos sociais em todos os momentos em que tornou necessário sua presença.

Sua vida e sua luta, levou o seu Partido, o PMDB a lançar sua candidatura ao mais alto cargo do Município, ou seja o de Prefeito Municipal de Caçu, nas últimas eleições Municipais, numa demonstração de que ele é realmente um cidadão de bem e que muito já tem feito por esta cidade. Assim sendo, esperamos a aprovação do presente projeto.


AZEJAR NUNES GUIMARÃES
Vereador

Caçu, 15 de Maio de 1986
Presidente

DESPACHO
Ao Relator
emitir parecer.
Em 02/12/86
Presidente

DESPACHO
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 12 /96, de 02 de dezembro de 1996.
Autoria: Vereador ADEJAR NUNES GUIMARÃES
Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

O Senhor Vereador ADEJAR NUNES GUIMARÃES, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 12/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor CLODOVEU SOUZA CARVALHO. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e a sua redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.


Ver. Sergio Cândido de Castro
Relator